

II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 6 de Dezembro de 2004

que nomeia dois membros efectivos luxemburgueses e quatro membros suplentes luxemburgueses do Comité das Regiões

(2004/865/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.^o,

Tendo em conta a proposta do Governo do Luxemburgo,

Considerando o seguinte:

- (1) A Decisão do Conselho de 22 de Janeiro de 2002 ⁽¹⁾, que nomeia os membros efectivos e os membros suplentes do Comité das Regiões.
- (2) Na sequência da renúncia de Jean ASSELBORN, da qual foi dado conhecimento ao Conselho em 21 de Setembro de 2004, e de Lydia MUTSCH, em 18 de Outubro de 2004, vagaram dois lugares de membro efectivo do Comité das Regiões; na sequência da renúncia de Romain SCHNEIDER, de Jean-Marie HALSDORF, de John LIBER e de Lucien LUX, da qual foi dado conhecimento ao Conselho em 18 de Outubro de 2004, vagaram quatro lugares de membro suplente,

DECIDE:

Artigo único

São nomeados membros do Comité das Regiões

a) Na qualidade de membros efectivos:

- Etienne SCHNEIDER
conselheiro municipal de Kayl,
em substituição de Lydia MUTSCH

- Romain SCHNEIDER
presidente da Câmara de Wiltz,
em substituição de Jean ASSELBORN

b) Na qualidade de membros suplentes:

- Roby BIWER
presidente da Câmara de Bettembourg,
em substituição de Lucien LUX
- Norbert HAUPERT
conselheiro municipal de Mondercange,
em substituição de Jean-Marie HALSDORF
- Lydia MUTSCH
presidente da Câmara de Esch-sur-Alzette,
em substituição de Herrn Romain SCHNEIDER
- Ferny NICKLAUS-FABER
conselheiro municipal da cidade do Luxemburgo,
em substituição de John LIBER

pelo período remanescente dos seus mandatos, ou seja, até 25 de Janeiro de 2006.

Feito em Bruxelas, em 6 de Dezembro de 2004.

Pelo Conselho
O Presidente
H. HOOGERVORST

⁽¹⁾ JO L 24 de 26.1.2002, p. 38.